

matrícula
53.841

ficha
01

Ituiutaba, 05 de janeiro de 2016

IMÓVEL localizado NESTA CIDADE, no RESIDENCIAL LISBOA, pertencente à quadra número 02, formada pelas Ruas José Moreira de Matos, Rua Carlos Divino Moreira, Rua Clarice Guimarães Lisboa e Avenida José Abadio Lisboa, consistente no LOTE Nº 35, cadastrado sob o nº SE-12-15-14-35, situado na Rua José Moreira de Matos, lado ÍMPAR, distante 105,69 metros da confluência da Rua Carlos Divino Moreira e Rua José Moreira de Matos, medindo 10,00 metros de frente para a Rua José Moreira de Matos; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 11; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 36; e finalmente, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 34, totalizando um perímetro de 60,00 metros, com área total de 200,00m²; sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL LISBOA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., empresa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Ituiutaba-MG., à Avenida Sete (7), nº. 1.192 - Sala 07 - Centro - CEP 38.300-152, inscrita no CNPJ-MF sob nº. 21.797.882/0001-38. - Registro anterior: R-8-37.623, desta data. - Aberta a presente matrícula a requerimento da interessada, firmado nesta cidade, aos 04/12/2015, instruído com documentos hábeis, arquivado no processo do registro do loteamento do mencionado Residencial Lisboa, neste SRI. - (Protocolo 207.253, de 15/12/2015 - M. emol. R\$17,03, recompe R\$1,02, tx. fisc. jud. R\$5,68 e total R\$23,73; e ARQ: consta do R-2-54.036, último ato mencionado no protocolo referido) - A OFICIAL,

Denise Garcia de Paula

AV-1-53.841 - RESTRIÇÕES - Data: 05 janeiro/2016 - Do R-8-37.623, desta data, consta que, no loteamento Residencial Lisboa, do qual faz parte o lote acima descrito, aprovado pelo Decreto Municipal de número 7.963, de 09/10/2015, retificado pelo Decreto Municipal de número 7.988, de 30/11/2015, artigo 3º, a proprietária, perante a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, dentre outras, se obrigou a: a) não outorgar qualquer escritura definitiva de lotes, antes de concluídos os serviços e obras de infraestrutura e de cumpridas as demais obrigações ali assumidas com respeito ao loteamento; b) mencionar, nos casos em que couber, em escrituras ou nos compromissos de venda e compra de lotes, a exigência de que estes só poderão receber construções depois de fixados os marcos de alinhamento e de nivelamento e após executados todos os mencionados serviços e obras; c) fazer constar das escrituras definitivas ou dos compromissos de venda e compra de lotes, as obrigações da execução dos aludidos serviços e obras, a cargo da loteadora e vendedora com a responsabilidade solidária dos adquirentes ou compromissários compradores, na proporção da área de seus lotes; e d) constar em contrato de venda e compra de lotes que o alvará de edificação só será expedido pela Prefeitura Municipal local após a conclusão pela loteadora das obras de infraestrutura. - (Transporte - isento) -

A OFICIAL,

Denise Garcia de Paula

R-02-53.841 - PENHORA (1ª) - 09/Outubro/2023. Por ordem do MM Juiz de Direito da Secretaria da 3ª Vara Cível de Ituiutaba, conforme Termo de Penhora assinado eletronicamente em 29/09/2023, enviado a este 2º SRI, via Malote Digital - código de rastreabilidade 813202317150014 - 29/09/2023, extraído nos autos nº

(Segue no verso)



matrícula
53.841

ficha
01
verso

CNM: 058016.2.0053841-07

5003114-02.2019.8.13.0342 (Cumprimento de Sentença), constando como requerente, SHIRLEI CRISTINA APARECIDA CORTEZ, brasileira, solteira, estudante, RG. M-8.463.164-SSP/MG, CPF 079.824.956-05, residente e domiciliada na Av. Minas Gerais, 244, Bairro Camargo, nesta cidade e requerida, RESIDENCIAL LISBOA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE - LTDA, já qualificada, o imóvel foi penhorado, para garantir o pagamento da execução no valor de R\$.88.655,30. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8 - Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8 - Selo Eletrônico: HBW77008 Código de Segurança: 5382.4498.0597.4579 - Protocolo nº. 246.750, de 02/10/2023 - isento).

A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-3-53.841 - INDISPONIBILIDADE - Aos 04/Março/2024. Consoante o Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br, fica averbado que foi protocolada sob o nº 202205.1710.02148681-IA-041, em 17/05/2022, a **Ordem de Indisponibilidade de bens da RESIDENCIAL LISBOA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, retro qualificada, oriunda do Processo nº 50022944620208130342 da 1ª Vara Cível local. (Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Isenta - Selo Eletrônico: FQK30484 Código de Segurança: 6933.7825.0418.9582 - Protocolo nº 239.637, de 18/05/2022, ficando consignado que, o prazo deste protocolo foi dilatado em conformidade com o previsto no Artigo 768, §1º, in fine, do Provimento Conjunto nº. 93/2020) - O OFICIAL SUBSTITUTO, Sr. A. J. J. J.

AV-4-53.841 - INDISPONIBILIDADE - Aos 04/Março/2024. Consoante o Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br, consta que foi protocolada no referido órgão sob o número 202210.2022.02413260-1A-850, em 20/10/2022, a **Ordem de Indisponibilidade de bens da RESIDENCIAL LISBOA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, oriunda do Processo nº 50022919220208130342 da 2ª Vara Cível local. (Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Isenta - Selo Eletrônico: GCS38467 Código de Segurança: 0709.2220.0345.4248 - Protocolo nº 241.867 de 21/10/2022, ficando consignado que, o prazo deste protocolo foi dilatado em conformidade com o previsto no Artigo 768, §1º, in fine, do Provimento Conjunto nº. 93/2020) - O OFICIAL SUBSTITUTO, Sr. A. J. J. J.

AV-5-53.841 - AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - 04/Março/2024. Por ordem do MMº. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, nos termos do Despacho proferido aos 14/09/2023 e Decisão expedida aos 17/10/2023, expedido nos autos nº 5006744-27.2023.8.13.0342, faço a presente para dar conhecimento do ajuizamento da **Ação de Adjudicação Compulsória**, onde figuram como requerente DAIANE MENEZES DO NASCIMENTO e como requerida RESIDENCIAL LISBOA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, qualificada retro. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0 - ISENTA - Selo Eletrônico: HEN17286 Código de Segurança: 1535.8345.8948.0061 - Protocolo nº 247.526, de 27/11/2023, ficando consignado que, o prazo deste protocolo foi dilatado em conformidade com o previsto no Artigo 768, §1º, in fine, do Provimento Conjunto nº. 93/2020) - O OFICIAL SUBSTITUTO, Sr. A. J. J. J.

(Segue na ficha 02)



matrícula
53.841

ficha
02

Ituiutaba, 05

de

janeiro

de 2016

AV-6-53.841 - INDISPONIBILIDADE - 18/Setembro/2024. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202409.1010.03568797-IA-580, consta o cadastro de indisponibilidade dos direitos de RESIDENCIAL LISBOA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (RESIDENCIAL LISBOA), retro qualificado, da 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba-MG, no processo 00100526620245030176. (Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Isenta - Selo Eletrônico: IDL36544 Código de Segurança: 5273.9323.7883.2858 - Protocolo nº. 253.132, de 11/09/2024).

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Sgr. A. Apambufe*

AV-07-53.841 - INDISPONIBILIDADE - 22/Maio/2025. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202505.1410.04004628-IA-290, consta o cadastro de indisponibilidade dos direitos de RESIDENCIAL LISBOA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (RESIDENCIAL LISBOA), retro qualificado, da 1ª Vara Cível de Ituiutaba-MG, no processo 50023109220238130342. (Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Isenta - Selo Eletrônico: IWL55503 Código de Segurança: 2173.6864.5054.6376 - Protocolo nº. 257.492, de 15/05/2024).

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Sgr. A. Apambufe*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,29

Visualização em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

M - 53.841

Ficha nº 02

